



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 86/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, **REFERENTE A 8ª CHAMADA**, conforme Edital 002/2021, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, entre os dias 08 A 10 de MARÇO de 2022, para entrega de documentação, as pessoas abaixo identificadas:

CARGO: PROFESSOR(A) – 8ª CHAMADA

160º- Laurizete de Paula Cordeiro
161º- Joice Eliane dos Santos
162º- Vivian Michelli Ivaz de Oliveira Quadros
163º- Glauciana Alves de Camargo
164º- Laura Maiara da Silva
165º- Danielly Lisoski Correia
166º- Tamires Lourenço Antonio Franco
167º- Ana Paula Paraszczuk de Oliveira
168º- Mariana Azambuja
169º- Elaine Zaviracz
170º- Glaciele Kusnik
171º- Arislaine Polika
172º- Kelyn Caroline Bueno
173º- Neusa Maria Vier
174º- Tânia Raquel Lech Pires Lipinski
175º- Ana Paula Cobene

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

176º- Patricia Aparecida Lutes Micalichen

177º- Maira Heidrich

178º- Taiane Alves do Prado

179º- Leticia Mariane Ferreira Manduca

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA – 8ª CHAMADA

18º- Raline Cristiane da Silva Gomes

19º- Gislaine Karpinski

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento Filhos até 14 Anos

CPF dos Filhos Dependentes

Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda

Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição

RG e CPF

Documento Militar

Comprovante de Residência

Extrato de PIS

Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens

Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 002/2022, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 04 de março de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração